

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 78479.- IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 21, DA QUADRA QND-52, DE TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL, medindo 34,00m pelas laterais e 10,00m de frente e fundo, ou seja, área de 340,00m2, limitando-se com os lotes 19 e 23 da mesma Quadra.- PROPRIETÁRIA: GERALDA MARIA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital.- REGISTRO ANTERIOR: 3769, às fls. 32 do Livro 3^o deste Cartório.- DOU FÉ. Taguatinga-DF, 07 de julho de 1982.- *[Assinatura]*, Sérgio Paulo Pimentel Lotti, Técnico Judiciário. O OFICIAL, *[Assinatura]*

R .1. 78479.- Certifico que, de acordo com o FORMAL DE PARTILHA expedido pelo Juízo de Direito da Segunda Vara de Família, Órfãos e Sucessões do Distrito Federal em 05.03.82, extraída dos autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de GERALDA MARIA DA SILVA, o imóvel objeto desta matrícula foi partilhado entre os herdeiros: JOSÉ DE RAMOS CARVALHO, casado, militar, CI. 106761-SEP-DF. CIC. 033.177.061-04; MARIA ELZA DE CARVALHO, solteira, doméstica, TE.6194-MG. CIC. 357.677.406-82; MARIA JOSÉ DE CARVALHO, casada, doméstica, CI.085375-SEP-DF. CIC. 059.962.891-53; AGENOR EUSTÁQUIO DE CARVALHO, casado, funcionário público, CI. 120797-SEP-DF. CIC. 068.621.521-49; ORESTE PINTO DE CARVALHO, casado, agente de polícia, CI.198243-SEP-DF. CIC. 093.304.531-04; ALOISIO PINTO DE CARVALHO, casado, comerciante, CI. nº 331353-SEP-DF. CIC. 114.458.151-68; ANIZIO PINTO DE CARVALHO, solteiro, militar, CI.333819-M.Aer. CIC. 182.817.101-87; ADILSON PINTO DE CARVALHO, solteiro, estudante, CI. 662801-SEP-DF. CIC. 281.752.981-20 e CARLOS ANTONIO DE CARVALHO, solteiro, militar, CI.432918-M.Aer. CIC. 261.776.251-34, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, cabendo a cada um dos herdeiros 1/9 do imóvel.- AVALIAÇÃO JUDICIAL: Cr\$ 30.000,00.- Certifico mais que a sentença transitou livremente em julgado. DOU FÉ. Taguatinga-DF., 07 de julho de 1982. *[Assinatura]*, Sérgio Paulo Pimentel Lotti, Técnico Judiciário. O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV.2 78479. HABITE-SE. Certifico que, de acordo com petição de 18 de janeiro de 1983, acompanhada da Carta de Habite-se nº012/83-RA-III, expedida pela Administração de Taguatinga-DF, em 13 de janeiro de 1983, cujos documentos ficam aqui arquivados, pelos proprietários foi edificada uma casa residencial, com área de 128,00m2, tendo o seu custo imputado em CR\$2.500.000,00. Dou FÉ. Taguatinga-DF, 21 de janeiro de 1983. *[Assinatura]* Euripedes do Carmo Borge, Técnico Judiciário. O Oficial *[Assinatura]*

Av.3.78479.- De acordo com o Mandado de Averbação expedido em 07.11.89 pelo Juízo de Direito da Vara de Registro Públicos, Falências e Concordatas do Distrito Federal, por decisão proferida nos autos nº 12.559/RP/89 em 26.04.89, procedem-se às seguintes retificações e inclusões: a) inclusão do nº da CI



Valide aqui
este documento

REGISTROS E AVERBAÇÕES

de Maria Elza de Carvalho que é CI 253.523-SSP/DF; b) retificação do CPF de Agenor Eustáquio de Carvalho para CPF 059.962.871-53; c) retificação do nome de Oreste Pinto de Carvalho para ORESTES PINTO DE CARVALHO; d) retificação do nome de Adilson Pinto de Carvalho para ADILSON DE CARVALHO; e) retificação do nome de Maria José de Carvalho para MARIA JOSÉ DE CARVALHO PEREIRA. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 17 de abril de 1990. *[assinatura]* Geraldo José Cyrino, Técnico Judiciário. O Oficial, *[assinatura]*

Av. 78479.- De acordo com o Mandado de Averbação expedido em 08.05.89 pelo Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos, Falências e Concordatas do Distrito Federal, extraído dos autos nº 12.559/RP/89, retifica-se o nome do herdeiro que constou no R.1 como sendo Anizio Pinto de Carvalho para ANILZO PINTO DE CARVALHO. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 02 de abril de 1991. *[assinatura]* Valmir Gonçalves da Silva, Técnico Judiciário. O Oficial, *[assinatura]*

Av. 78479.- De acordo com a petição de 06.06.89, acompanhada da Certidão de Casamento extraída do livro B-35, fl. 087, termo 10.187, do Cartório do 3º Ofício de Registro Civil de Taguatinga, no dia 01.03.85, sob o regime de comunhão universal de bens, ANILZO PINTO DE CARVALHO contraiu matrimônio com IRANILSA CORDEIRO BISPO, que passou a chamar-se IRANILSA BISPO DE CARVALHO. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 02 de abril de 1991. *[assinatura]* Valmir Gonçalves da Silva, Técnico Judiciário. O Oficial, *[assinatura]*

Av. 78479.- Certifico que a escritura de Pacto Antenupcial do casal de que trata a averbação anterior encontra-se registrada neste Cartório sob o nº 4558 no livro 3- Registro Auxiliar. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 02 de abril de 1991. *[assinatura]* Valmir Gonçalves da Silva, Técnico Judiciário. O Oficial, *[assinatura]*

R. 78479.- TRANSMITENTES: MARIA ELZA DE CARVALHO, brasileira, solteira, do lar maior, CIC 357.677.406-82, residente em Abaeté-MG; MANOEL ANDRÉ PEREIRA, comerciante, CI 071.352-SEP/DF, CIC 068.621.521-49, e sua esposa, MARIA JOSÉ DE CARVALHO PEREIRA, do comércio, CI 085.375-DPF/DF, brasileiros, casa dos sob o regime de comunhão de bens, residentes nesta Capital; AGENOR EUSTÁQUIO DE CARVALHO, funcionário público, CI 120.797-SEP/DF, CIC 059.962.871-53 sua esposa, AMÉLIA ROSA PEREIRA DE CARVALHO, professora, CI 391.819-SEP/DF, CIC 335.192.341-49, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens em 27.07.74, residentes nesta Capital; ORESTES PINTO DE CARVALHO, funcionário público, CI 198.243-SEP/DF, CIC 093.304.531-04, e sua esposa, MARIA LÚCIA DE MEDEIROS CARVALHO, professora, CI 593.616-SEP/DF, CIC 221.851-781-72, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta Capital; ALOISIO PINTO DE CARVALHO, motorista, CI 331.353-DI SEP/DF, CIC 114.458.151-68, e sua esposa, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA CHAVES'

MATRÍCULA Nº 78479. Fl. 0 2

DE CARVALHO, do lar, CI 557.169-II/SEP/DF, CIC 184.618.241-72, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta Capital; ANILZO PINTO DE CARVALHO, funcionário público, CI 369.006-II/SEP/DF , CIC 182.817.101-87, e sua esposa, IRANILSA BISPO DE CARVALHO, funcionária pública, CI 991.633-II/SEP/DF, CIC 281.811.661-91, brasileiros, casados sob o regime de c omunhão universal de bens, residentes nesta Capital; ADILSON' DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, entregador, maior, CI 662.801-SEP/DF , CIC 281.752.981-20, residente nesta Capital; CARLOS ANTONIO ANTONIO DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, contínuo, CI 678.251-SEP/DF, CIC 261.7 76.251-34, residente nesta Capital. ADQUIRENTE: GERCIRA ROSA DE CARVALHO E SILVA, brasileira, funcionária pública, casada com Onésimo Gomes da Silva , sob o regime de comunhão de bens, CI 121.724-DFSP/DF, CIC 145.285.251-06, ' residente nesta Capital. COMPRA E VENDA: escritura de 06.01.87, fl. 153, li vro 28, do Cartório de Notas de Santo Antonio do Descoberto GO, re-ratifica da por outra de 26.10.89, fl. 90, livro 47, do mesmo Cartório. PREÇO: Cz\$ 450.000,00. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 06 de maio de 1991. Valmir ' Gonçalves da Silva, Técnico Judiciário. O Oficial, *Carlos Eduardo F. de M. Barroso*

Av.8.78479.- Certifico em aditamento ao registro anterior que o objeto da compra e venda ali mencionada foi 8/9 do imóvel. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 06 de maio de 1991. Valmir Gonçalves da Silva, Técnico Judiciário. O Oficial, *Carlos Eduardo F. de M. Barroso*

AV.9/78479
DATA:02 de março de 2011.
RETIFICAÇÃO A REQUERIMENTO
Por retificação, datada de 06 de dezembro de 2010, contida na Escritura Pública datada de 06 de janeiro de 1987, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Santo Antônio do Descoberto, GO, do livro 28, às fls. 152 vº/154 vº, retifica-se o R.7 para fazer constar que o número correto do CPF da adquirente GERCIRA ROSA DE CARVALHO E SILVA é 145.285.251-00. Averbado por: *Carlos Eduardo F. de M. Barroso*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.10/78479
DATA:02 de março de 2011.
COMPRA E VENDA
Escritura Pública, datada de 30 de outubro de 1994, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 030, folhas 079/080. VENDEDORES: GERCIRA ROSA DE CARVALHO E SILVA, aposentada, e seu marido ONESIMO GOMES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 130.097 SSP/DF, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.108.631-53, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, demais qualificações no R.7 e AV.9. COMPRADORA: MARIA DERLI PEREIRA CARVALHO, portadora da cédula de identidade RG nº 435.610 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 138.387.506-59, brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO NEGÓCIO: Cr\$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros reais), expressão monetária utilizada à época do ajuste. OBJETO DA COMPRA E VENDA:88,8888% do imóvel Registrado por: *Carlos Eduardo F. de M. Barroso*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA NO VERSO



CONTINUAÇÃO...

Valide aqui este documento

REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.11/78479

DATA:16 de agosto de 2018.

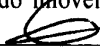
ADJUDICAÇÃO

Por força da Carta de Adjudicação, expedida em 13 de julho de 2018, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga - DF, extraída dos autos do processo n.º 2014.07.1.021253-4, Inventário homologado por sentença datada de 10 de fevereiro de 2017, transitada em julgado, dos bens deixados pelo falecimento de JOSÉ DE RAMOS CARVALHO, que em vida possuía as qualificações do R.1, óbito ocorrido em **22 de abril de 1983**, os herdeiros: 1) MARCOS ROBERTO PEREIRA CARVALHO, portador da cédula de identidade RG n.º 1.832.359 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 870.381.701-63, brasileiro, bancário, solteiro, residente e domiciliado no Pará, PA, e 2) HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, portador da cédula de identidade RG n.º 1.656.741 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 780.478.701-49, brasileiro, servidor público, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, **transferiram a herança de 11,1111% do imóvel** objeto desta matrícula, para o então herdeiro **MARCELO EDUARDO PEREIRA DIAS**, portador da cédula de identidade RG n.º 2.372.439 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 724.447.111-49, brasileiro, publicitário, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital. VALOR DO IMÓVEL: R\$10.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.12/78479

DATA:16 de agosto de 2018.

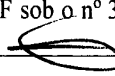
HERANÇA

Conforme Formal de Partilha, datado de 26 de julho de 2010, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo n.º 2000.07.1.007907-3, Inventário homologado por sentença proferida em 09 de junho de 2008, transitada em julgado, dos bens deixados pelo falecimento de MARIA DERLI PEREIRA CARVALHO, que em vida possuía as qualificações do R.10, óbito ocorrido em **27 de julho de 1999**, coube ao herdeiro MARCELO EDUARDO PEREIRA DIAS, qualificado no R.11, a título de pagamento da herança, **88,8888%** do imóvel. Com esta herança, somada à adjudicação do R.11, passa o herdeiro MARCELO EDUARDO PEREIRA, a ser proprietário da **totalidade** do imóvel objeto desta matrícula. VALOR DA HERANÇA NESTE IMÓVEL: R\$50.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.13/78479

DATA:16 de agosto de 2018.

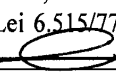
COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 01 de agosto de 2018, lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 3327-E, folhas 79/181. VENDEDOR: MARCELO EDUARDO PEREIRA DIAS, qualificado no R.11. COMPRADORA: **RESENDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.734.358/0001-09, com sede nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$180.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.14/78479

DATA:15 de maio de 2019.

COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 24 de abril de 2019. VENDEDORA: RESENDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, qualificada no R.13. COMPRADORES: **GASPAR FERREIRA FILHO**, portador da CNH n.º 03144888601 DETRAN/DF, brasileiro, bancário e economiário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 301.604.991-00 e sua mulher **FLÁVIA MARIA PONTE ALENCAR FERREIRA**, portadora da cédula de identidade n.º 766483 SSP/DF, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob o n.º 585.388.011-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$400.000,00, Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.15/78479

DATA:15 de maio de 2019.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular mencionado no R.14. DEVEDORES FIDUCIANTES: GASPAR FERREIRA FILHO e sua mulher FLÁVIA MARIA PONTE ALENCAR FERREIRA, qualificados no R.14. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$320.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 300, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 24 de maio de 2019. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 8.7500% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$3.593,20. FORMA DE REAJUSTE: Ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança. A atualização do

Continua na ficha 03



[Handwritten signature]

Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

saldo devedor será mensal, independente da periodicidade da atualização dos depósitos de poupança, inclusive na hipótese de extinção desse coeficiente, quando passará a ser efetuada pelos índices determinados em legislação específica. Na apuração do saldo devedor para qualquer evento será aplicada a atualização proporcional, pro rata die, no período entre a data de aniversário do contrato ou a da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$400.000,00. Registrado por: *[Handwritten signature]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.16/78479

DATA:15 de maio de 2019.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R.15, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº 1.4444.1139146-4, série 0419, emitida nesta Capital em 24 de abril de 2019, na forma integral e cartular. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no § 5º, art. 18, da Lei 10.931/2004. Averbado por: *[Handwritten signature]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.17/78479

DATA:07 de outubro de 2019.

CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Escritura Pública, datada de 15 de agosto de 2019, lavrada no 6º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1443-E, folhas 098-109. OBJETO: Por autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.15 desta matrícula, procede-se ao CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário constante da AV.16 desta matrícula. Averbado por: *[Handwritten signature]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.18/78479

DATA:07 de outubro de 2019.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Escritura Pública, datada de 15 de agosto de 2019, lavrada no 6º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1443-E, folhas 098-109. OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.15, procede-se ao CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária constante do R.15. Averbado por: *[Handwritten signature]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.19/78479

DATA:07 de outubro de 2019.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 15 de agosto de 2019, lavrada no 6º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1443-E, folhas 098-109. VENDEDORES: GASPAS FERREIRA FILHO, e sua mulher FLAVIA MARIA PONTE ALENCAR FERREIRA, portadora da CNH nº 03181512345 DETRAN-DF, demais qualificações no R.14. COMPRADORA: MARILIA DOS SANTOS MENESES, portadora da CNH nº 06135886124 DETRAN-SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.394.855-30, brasileira, do comércio, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$446.000,00. Registrado por: *[Handwritten signature]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.20/78479

DATA:07 de outubro de 2019.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

03

78.479

MATRÍCULA Nº

78.479

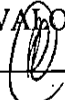
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2YKHK-4XY97-LCDT8-Z9HAK>



Valide aqui
este documento

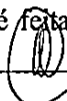
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Escritura Pública mencionada no R.19 . DEVEDORA FIDUCIANTE: MARILIA DOS SANTOS MENESES, qualificada no R.19. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.15. VALOR DA DÍVIDA: R\$318.205,62. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 420, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 16 de setembro de 2019. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 8.5000% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$3.044,69. FORMA DE REAJUSTE: Ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança. A atualização do saldo devedor será mensal, independente da periodicidade da atualização dos depósitos de poupança, inclusive na hipótese de extinção desse coeficiente, quando passará a ser efetuada pelos índices determinados em legislação específica. Na apuração do saldo devedor para qualquer evento será aplicada a atualização proporcional e diária no período entre a data correspondente ao vencimento do encargo ou a da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$446.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.21/78479

DATA:07 de outubro de 2019.

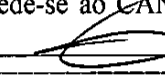
CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R.20, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº 1.4444.1169069-0, série 0819, emitida nesta Capital, conforme escritura pública mencionada no R.19, na forma integral e escritural, e será custodiada na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.15. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no § 5º, art. 18, da Lei 10.931/2004. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.22/78479

DATA:26 de agosto de 2020.

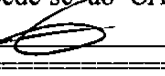
CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Escritura Pública, datada de 18 de agosto de 2020, lavrada no 6º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1511-E, folhas 021-033. OBJETO: Por autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.15, procede-se ao CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário constante da AV.21. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.23/78479

DATA:26 de agosto de 2020.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Escritura Pública, datada de 18 de agosto de 2020, lavrada no 6º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1511-E, folhas 021-033. OBJETO: Por autorização do CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.15, procede-se ao CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária constante do R.20. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.24/78479

DATA:26 de agosto de 2020.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 18 de agosto de 2020, lavrada no 6º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1511-E, folhas 021-033. VENDEDORA: MARILIA DOS SANTOS MENESES; qualificada no R.19. COMPRADOR: ADRIANO LOPES FERRAZ, portador da CNH nº 06698813824 DETRAN-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.575.621-30, brasileiro, empresário, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$999.000,00. Registrado por:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2YKHK-4XY97-LCDT8-Z9HAK>



1709738

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 30/03/2026 13:13:56

pgs.: 7/8

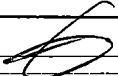
CNM: 021030.2.0078479-70

UNIV/MT

Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

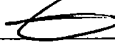
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.25/78479

DATA:26 de agosto de 2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública mencionada no R24. DEVEDOR FIDUCIANTE: ADRIANO LOPES FERRAZ, qualificado no R.24. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.15. VALOR DA DÍVIDA: R\$799.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 21 de setembro de 2020. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 8.25% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$7.805,09. FORMA DE REAJUSTE: A atualização do saldo devedor ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança. Na extinção do índice aplicado a atualização passará a ser efetuada pelo índice determinado em legislação específica. A atualização do valor da garantia ocorre mensalmente, na data do vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança. Na apuração do saldo devedor para qualquer evento será aplicada a atualização proporcional, pro rata die, no período entre a data de aniversário do contrato ou a da última atualização contratual do saldo devedor, se ocorrida após o último aniversário do contrato, inclusive e a data do evento, exclusive. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$999.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.26/78479

DATA:26 de agosto de 2020.

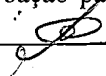
CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R.25, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº 1.4444.1309759-8, série 0820, emitida nesta Capital, em 18 de agosto de 2020, conforme escritura pública mencionada no R.24, na forma integral e escritural, e será custodiada na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.15. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no § 5º, art. 18, da Lei 10.931/2004. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.27/78479

DATA:26 de março de 2026.

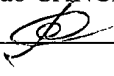
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL

Conforme disposto no artigo 440-AQ, inciso IV, alínea "a", item 1, do Provimento nº 195 do Conselho Nacional de Justiça, datado de 03 de junho de 2025, procede-se a esta averbação para fazer constar o número de inscrição do imóvel, qual seja: 20122918. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.28/78479

DATA:26 de março de 2026.

CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Instrumento Particular, datado de 25 de fevereiro de 2026. OBJETO: Por autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.15, procede-se ao CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário constante da AV.26. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.29/78479

04

78.479

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2YKHK-4XY97-LCDT8-Z9HAK>

Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: TJDF-T20260300041347KUMX Para consultar, acesse www.judf.jus.br
Registro de Imóveis Via www.judf.jus.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



1709738

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 30/03/2026 13:13:56

pgs.: 8/8

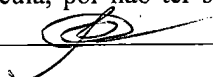
CNM: 021030.2.0078479-70

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

DATA: 26 de março de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 25 de fevereiro de 2026, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 11/02/2026/944/0000602, comprovatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 081038795632026, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R:15, qualificada na abertura desta matrícula, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$1.058.669,00. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 30/03/2026 13:13:56.

(buscas realizadas até 26 DE MARÇO DE 2026 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20260300041347KUMX

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.



Emolumentos: R\$ 39,41

ISSQN 5%: R\$ 2,11 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,76 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 44,28 Ato: 29.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2YKHK-4XY97-LCDT8-Z9HAK>